



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA DE JULGAMENTO

Ata da

67ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove. Às quatorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, presentes o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, os Juízes Pedro Rogério Castro Godinho, Diego Luiz Lima de Castro, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa, José Batista de Santana Júnior, e o Doutor Cláudio Gusmão, Procurador Regional Eleitoral, foi declarada aberta a sessão. - Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada. - Ausente, justificadamente, a Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer. - Inicialmente, o Presidente saudou o Juiz de Direito Doutor Pedro Rogério Castro Godinho, em sua primeira atuação em uma sessão do Tribunal como Juiz Substituto, almejando seja esta a primeira de muitas outras participações vindouras. Destacou que esta Corte estará sempre enriquecida com a seriedade e competência que caracterizam o nobre magistrado. Associaram-se à manifestação os demais Membros e o Procurador Regional Eleitoral. - Sensibilizado, o Juiz Pedro Godinho agradeceu as palavras dirigidas à sua pessoa e ao seu trabalho, afirmando que atuará sempre no sentido de honrar os serviços desenvolvidos por este Regional. - A

seguir, tendo o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano registrado com alegria a presença na plateia do Doutor Rui Barata Lima Filho, ex-Membro deste Tribunal, o Presidente de igual forma expressou sua satisfação, salientando que o digno advogado será sempre muito bem-vindo, aludindo à sua brilhante atuação nesta Corte. - Aderiram à declaração os demais Membros e o Procurador Regional Eleitoral. - Em seguida, o Presidente propôs Moção de Aplauso e Congratulações dirigida à Juíza Federal Doutora Candice Lavocat Galvão Jobim em razão de sua posse, no dia 10 do corrente mês, como Conselheira do CNJ. Salientou ser a nobre Juíza detentora de uma carreira respeitada e de grandes serviços prestados à magistratura, mencionando, ainda, sua forte ligação com o Estado da Bahia, por seu filho de um ilustre baiano, o Doutor Ilmar Nascimento Galvão, ex- Ministro do STJ e do STF. - Associaram-se à manifestação os demais Membros e o Procurador Regional Eleitoral. **"À unanimidade, aprovou-se Moção de Aplauso e Congratulações dirigida à Juíza Candice Lavocat Galvão Jobim, determinando-se as comunicações aos Presidentes do CNJ e TRF de 1ª Região, bem como à pessoa da homenageada."** - Dando continuidade, o Presidente propôs Moção de Aplauso e Congratulações destinada ao Desembargador Federal Rubens de Mendonça Canuto Neto em razão de sua posse, na data de ontem, como Conselheiro do CNJ. Destacou sua brilhante carreira como magistrado, atualmente vinculado ao Tribunal Regional Federal de 5ª Região, passando agora a incumbir-se, também, de honrosa função no Conselho Nacional de Justiça. - Associaram-se à manifestação os demais Membros e o Procurador Regional Eleitoral. - **"À unanimidade, aprovou-se Moção de Aplauso e Congratulações dirigida ao Desembargador Rubens de Mendonça Canuto Neto, determinando-se as comunicações**

aos Presidentes do CNJ e TRF de 5ª Região, bem como à pessoa do homenageado."

J U L G A M E N T O S

Embargos de Declaração no(a) HABEAS CORPUS N
0600438-66.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Brumado - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

EMBARGANTE: MARCIO MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO: ALOISIO FREIRE SANTOS - OAB/BA39758

ADVOGADO: JOSE MAURICIO VASCONCELOS COQUEIRO -
OAB/BA10439

ADVOGADO: MILTON JORDAO DE FREITAS PINHEIRO GOMES -
OAB/BA17939

ADVOGADO: FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS - OAB/BA22716

ADVOGADO: RAFAEL FONSECA TELES - OAB/BA29116

EMBARGADO: JUIZ ELEITORAL DA 90ª ZONA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Agravo no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS N
0602904-67.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha
Rotondano

AGRAVANTE: JOSEPH WALLACE FARIA BANDEIRA

ADVOGADO: JOEL DE SOUZA NEIVA JUNIOR - OAB/BA21118

ADVOGADO: JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA -
OAB/BA21516

ADVOGADO: THIAGO FRANCO CORDEIRO - OAB/BA23214

Processo adiado

RECURSO ELEITORAL N 0600715-82.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Feira de Santana - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha Rotondano

RECORRENTE: FABIOLA OLIVEIRA FERNANDES

ADVOGADO: JOAO BATISTA DE MENDONCA JUNIOR - OAB/BA49975

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

Impugnação no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS N
0602688-09.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

IMPUGNANTE: LUIZ NOGUEIRA COUTINHO DE NOVAIS

ADVOGADO: HEUSA REGIA DE ARAUJO SILVA - OAB/BA688B-B

IMPUGNADO: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (BA)

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REJEITAR A IMPUGNAÇÃO.

Agravo no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS N
0603106-44.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

AGRAVANTE: LUCIO QUADROS VIEIRA LIMA

ADVOGADO: RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS -
OAB/BA018934

ADVOGADO: FERNANDO GONCALVES DA SILVA CAMPINHO -
OAB/BA15656

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO PARA APROVAR AS CONTAS.

RECURSO CRIMINAL N 0600721-89.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Coronel João Sá - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

RECORRENTE: AISLAN DA CRUZ SANTOS

ADVOGADO: EDUARDO BORGES DA SILVA - OAB/BA48548

RECORRENTE: JOSE RENILSON DO NASCIMENTO

ADVOGADO: EDUARDO BORGES DA SILVA - OAB/BA48548

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Embargos de Declaração no(a) PETIÇÃO N
0600515-75.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

EMBARGANTE: GILSON SOUZA SILVA

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA022274

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECLAMAÇÃO N 0600607-53.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Morro do Chapéu - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

RECLAMANTE: JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450

ADVOGADO: MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA - OAB/BA33031

RECLAMADO: JUÍZA DA 55 ZONA ELEITORAL

LITISCONSORTE: COLIGAÇÃO "AVANÇA MORRO DE CHAPÉU"

ADVOGADO: EDER CARLOS ALVES DOS SANTOS - OAB/BA46671

ADVOGADO: CATIANA SOUSA DA SILVA - OAB/BA29273

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448

LITISCONSORTE: JOAO HUMBERTO BATISTA
ADVOGADO: EDER CARLOS ALVES DOS SANTOS - OAB/BA46671
ADVOGADO: CATIANA SOUSA DA SILVA - OAB/BA29273
ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448
LITISCONSORTE: JOSE CARLOS LEAO DE ARAUJO
LITISCONSORTE: LEONARDO REBOUCAS DOURADO LIMA
ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA022274
Processo adiado

RECURSO ELEITORAL N 0600427-37.2019.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Candeias - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Juiz Antônio Oswaldo Scarpa
RECORRENTE: AVANTE
ADVOGADO: DAVID LUCAS DOS SANTOS LIMA - OAB/BA45957
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

Impugnação no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS N
0602358-12.2018.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior
IMPUGNANTE: FERNANDO DE CARVALHO GOMES
ADVOGADO: JULIO CESAR BARBOSA DE SOUZA - OAB/BA27536
IMPUGNADO: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (BA)
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REJEITAR A IMPUGNAÇÃO.

Impugnação no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS N
0603097-82.2018.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior
IMPUGNANTE: DEISILANE CAROLINA DOS SANTOS

ADVOGADO: ALEXANDRE SANTOS NASCIMENTO - OAB/BA31692

IMPUGNADO: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (BA)

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REJEITAR A IMPUGNAÇÃO.

Embargos no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS N
0602726-21.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

EMBARGANTE: ALEXSANDRO FREITAS SILVA

ADVOGADO: RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS -
OAB/BA018934

EMBARGANTE: PEDRO PAULO TAVARES BATISTA DE MELLO E SILVA

EMBARGANTE: JOAO REIS SANTANA FILHO

EMBARGANTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

ADVOGADO: RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS -
OAB/BA018934

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Agravo no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS N
0602737-50.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

AGRAVANTE: DEMOCRATAS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829

INTERESSADO: JORGE KHOURY HEDAYE

INTERESSADO: JOSE GAMA NEVES

INTERESSADO: JOSE CARLOS ALELUIA COSTA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Impugnação à Execução no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS N
0603717-94.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

IMPUGNANTE: DEMOCRATAS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829

IMPUGNADO: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (BA)

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER AS
PRELIMINARES E REJEITAR A IMPUGNAÇÃO.

Na oportunidade, o Presidente parabenizou o
Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano e os Juízes
Diego Luiz Lima de Castro e Antônio Oswaldo Scarpa pela
celeridade no julgamento dos Processos nºs
0600715-82.2019, 0600721-89.2019 e 0600427-37.2019, após
os feitos terem tramitado neste Tribunal por 29, 28 e
111 dias, respectivamente, e, assim, dando cumprimento à
Meta 1 do CNJ.- Nada mais havendo, às quinze horas e
vinte e um minutos, foi declarada encerrada a sessão, da
qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a
presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será
assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 11 de setembro de 2019.

Des. JATAHY JÚNIOR
PRESIDENTE